

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 24 de novembro de 2022

01 Página / Ano 7 / Edição nº 631



LEIS

LEI nº. 2936/2022

EMENTA: Revoga as Leis Municipais nº. 1.455/2001 e 2.675/2017, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2022 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº. 1.455/2001 e 2.675/2017 que instituíram e disciplinaram o horário de funcionamento e os serviços de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município.

§ 1º Fica instituído o funcionamento em regime de plantão, com atendimento ininterrupto à comunidade, onde funcionário os estabelecimentos designados pela Associação Comercial local, e que por se tratar de atividade comercial, deverão estes horários serem regulados, nunca deixando a sociedade desguarnecida de atendimento, sob pena das implicações legais.

§ 2º Independente do regime de plantão, fica permitida às farmácias e drogarias exercerem suas atividades comerciais no período de 24 horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo eventuais situações sobre o assunto serem regulamentadas por Decreto.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

ASSINATURA ELETRÔNICA